



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 06/2024
De 08 de janeiro de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL - GDI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Estância, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de 80% (quarenta por cento) a servidora **Mônica Alves Conceição**, CPF 053.918.215-09, ocupante do cargo de Diretora de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme dispõe o Art. 52 da Lei nº 1.908/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 155/2021.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 08 de janeiro de 2024.



GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE



LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS

Secretária Municipal da Saúde

Decreto nº 8.158/2023